



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis
009/2012	5

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 009/2012

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão equipado com Trio Elétrico para os festejos carnavalescos, no Boqueirão Norte, neste Município, a realizar-se nos dias 17 à 21 de Fevereiro do corrente, como parte dos eventos do Ilha Verão/2012.

Aos 14 dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze, às 10:00 horas, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **MANOEL BATISTA PINA EVENTOS - ME.; TROUPE PRODUÇÕES LTDA.; e, ANTONIO DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA - ME.** Nesta Sessão de Abertura e Julgamento, verificou-se a presença dos Senhores ISMAEL MARTINS BARBOSA – RG nº 7.117.220-8/SSP/SP, representante da Empresa ANTONIO DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA – ME. e do Senhor MANOEL BATISTA PINA – 6.742.171/SSP/SP, representante da Empresa MANOEL BATISTA PINA EVENTOS – ME, que atendendo às determinações do edital apresentaram os envelopes 001 e 002. Consigne-se na presente ata, que a empresa TROUPE PRODUÇÕES LTDA., apresentou os Envelopes nºs 001 e 002, porém não se fez representar nesta sessão. Dando seqüência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das proponentes ANTONIO DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA – ME. e MANOEL BATISTA PINA EVENTOS – ME, verificou-se estar referidas empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

MANOEL BATISTA PINA EVENTOS - ME.:

***R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);**

TROUPE PRODUÇÕES LTDA.:

***R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);**

ANTONIO DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA - ME.:

***R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).**

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
009/2058	

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **MANOEL BATISTA PINA EVENTOS - ME**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **MANOEL BATISTA PINA EVENTOS - ME**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente os representantes das Empresas **MANOEL BATISTA PINA EVENTOS - ME**, e **ANTONIO DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA - ME**, o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o membro da Comissão presente a esta sessão.


MENEVALDO CAETANO GATTO – Rep. Depto. Compras


ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL


ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE – Membro da Comissão


ISMAEL MARTINS BARBOSA – Rep. da Empresa **ANTONIO DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA - ME**.


MANOEL BATISTA PINA - Rep. da Empresa **MANOEL BATISTA PINA EVENTOS - ME**

